



**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 - CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CUJO O SERVIÇO CONSISTE NA INSTALAÇÃO EM REDE DE GASES MEDICINAIS DE VÁCUO COM FORNECIMENTO PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/576312, 2022/97451 E 2024/750548, MODALIDADE PREGÃO Nº 005/2022-CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA**, portador do RG nº 24932-PMPA e do CPF nº 283.458.862-72, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica, sediada na rodovia Augusto Montenegro S/N, KM 12, Part. Colonia do Pinheiro, Bairro:, Belém/PA, CEP: 66820-000, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0013-23, neste ato representada pelo Sr. **PETRÔNIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS**, portador Carteira de Identidade n.º 00004542251, exoedida pela(o) SSP/PE e do CPF n.º 879.518.514-34, gerente executivo na empresa e pela Sr<sup>a</sup>. **TAIANE DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 4591220, expedida pela(o) SSP/PA, e CPF nº 002.616.522-81, gerente regional da empresa, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/576312 e 2022/97451, redoravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022-cpl/pmpa, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:



#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação de vigência contratual e prazo de execução por mais 60(sessenta) dias.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como **vigência o período de 17/03/2026 a 16/05/2026.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor deste termo aditivo permanecerá **inalterado**, permanecendo o valor reajustado pelo 5º Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Folha de despacho – 6ª Seção/EMG, de acordo com o descrito abaixo:

Programa	1510 - Segurança Pública e Defesa Social;
Ação (projeto/atividade)	7559 - Adequação de unidades Policiais;
Natureza da Despesa	44.90.39 – Outros Serviços de Investimentos;
Plano Interno	103REFHMEBE
Fonte do Recurso	01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo)

#### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, 11 e §2 da Lei 8.666/93, foi motivado pela necessidade em continuar o serviço de instalação de rede de gases medicinais de vácuo com fornecimento para o Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará, que a empresa supracitada está impedida de executar a instalação das réguas, pois os ambientes do prédio estão pendentes de acabamento por parte da empresa Asevedo conforme, **PARECER N° 067/2026-CONJUR/PMPA.**



## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 16 de março de 2026.


### CONTRATANTE:

  
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM  
Comandante - Geral da PMPA

### CONTRATADA:

**Petrônio Bastos**  
Ger. Executivo Unidade de Negócios  
CPF: 879.518.514 - 34  
WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE

  
PETRONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LTDA

  
Leandro Pereira Clemente  
Ger. Regional Industrial  
White Martins Gases Ind. Norte Ltda.  
CPF: 727.533.232-91

### TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Carla Barradas de Oliveira NOME: Francisvanne Siqueira Nascimento

CPF: 889.304.802-34

CPF: 685.871.982-20

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LENILSON A COSTA SILVA, Matrícula Funcional nº 57174210, como Presidente de Comissão, em substituição ao servidor ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 5950944, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº045/2025- SEGUP/FESPDS/PA.

Art. 2º. Ao Presidente e Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de Março de 2026.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 1306831**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 355/2026-SAGA Belém, 24 de março de 2026

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora BEATRIZ DE FATIMA DAMASCENO GRELO, Coordenador de Gestão de Pessoas, MF nº 5904401/4, no período de 23/03/2026 a 25/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1307061**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

..... HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pelo Gestor de Contrato Administrativo, referente à DISPENSA ELETRÔNICA nº 03/2026 – SEGUP/PA, para a Aquisição de Material de Expediente dos seguintes itens tipo: "1 - apontador para lápis; 2 - borracha branca; 3 - caixa arquivo polionda; 4 - caixa para correspondência acrílica; 5 - caneta esferográfica azul; 6 - caneta esferográfica preta; 7 - caneta marca texto; 8 - cliques nº 2/0 (100 un); 9 - cliques nº 4/0 (50 un); 10 - cliques nº 8/0 (25 un); 11 - cola branca 90g; 12 - corretivo líquido; 13 - estilete 18mm; 14 - extrator de grampos; 15 - fita adesiva 24mm x 50m rol; 16 - fita para empacotamento 50mm x 50m; 17 - grampeador 26/6; 18 - lápis comum nº 2; 19 - livro para ata; 20 - marcador para quadro branco; 21 - papel couchê a4 180g (50fls); 22 - papel fotográfico a4 180g (50fls); 23 - pasta catálogo; 24 - pasta aba elástico; 25 - pasta em l; 26 - pasta suspensa; 27 - perfurador de papel; 28 - pilha aa c/4; 29 - pilha aaa c/4; 30 - prancheta acrílica; 31 - registrador az; 32 - régua 30cn; 33 - tesoura multiuso; 34 - tinta para carimbo" para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo critério MENOR PREÇO, conforme termo de adjudicação, em favor da empresa abaixo identificada:

- empresa: DISTRIBUIDORA DO NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA, portadora do CNPJ de nº: 48.471.301.0001-20, no valor de R\$

R\$15.906,00 (quinze mil, novecentos e seis reais).

PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF

Homologador

**Protocolo: 1306981**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 016/2026 - DPCPM -

Nomear o 1º TEN QOPM RG 36015 JORGE ELIANDRO DA COSTA NUNES, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 40406 MELQUISEDEQUE DOS SANTOS MOREIRA para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2024, celebrado entre a PMPA x Prefeitura Municipal de Prainha/PA. Em 23/03/2026, Belém/PA. SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM, Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA

**Protocolo: 1306957**

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – CCC/ PMPA:

**Publicação no DOE nº 36.551, de 04 DE MARÇO DE 2026. Protocolo nº 1298794. ONDE LÊ-SE:** "O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 012/2024-PMPA, por 12 (doze) meses, no período de 22/02/2026 a 21/02/2027; O valor do termo aditivo: R\$ 93.899,84 (noventa e três mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)." **LEIA-SE:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de vigência pelo período de 12 meses e Reajuste com o percentual de 4,44%-INPC. O valor reajustado será de R\$98.069,16 (noventa e oito mil e sessenta e nove reais e dezesseis centavos); SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1307044**

**Errata da PORTARIA Nº589/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.533 do dia 12/02/2026 Onde Lê-Se:** Município de Origem: Belém-PA; destino: Cachoeira do Piriá; **Leia-se:** Município de Origem: Capanema; destino: Cachoeira do Piriá; Ordenador: CEL QOPM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo.

**Errata da PORTARIA Nº 4-290/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.376 do dia 25/09/2025; Onde Lê-Se:** Período: 12 a 17/02/2021, Servidores: TEN CEL PM Antonio Vicente Da Silva Neto; Valor Unit. R\$ 158,26; **Leia-se:** Período: 03 a 04/01/2023, Servidores: TEN CEL PM Antonio Vicente Da Silva Neto; Valor Unit.: R\$ 131,88; CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Protocolo: 1306825**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2022 – CCC:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência contratual e prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, vigência de 17/03/2026 a 16/05/2026; Permanecerá inalterado o valor do contrato sendo de R\$ 21.315,35 (vinte e um mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.; CNPJ nº 34.597.955/0013-23. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA CEL QOPM. COMANDANTE GERAL DA PMPA.

**Protocolo: 1307036**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025/PMPA-DL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90001/2025/PMPA-DL – PAE nº 2025/3238701, cujo objeto é a aquisição de Correlatos de saúde necessários à manutenção de um estoque mínimo para subsidiar as atividades desempenhadas pelas Unidades subordinadas ao Corpo Militar de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR aos licitantes vencedores os referidos objetos, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o 3º SGT PM RG 38150 WENDELL RODRIGUES BARROS, conforme indicado nos quadros abaixo: